



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI ORDINÁRIA Nº 1405/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

***Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA para fins de repasse de verba, destinada à promoção de atividades culturais inerentes ao exercício fiscal de 2023, e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar termo de convênio com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, para fins de repasse do valor global mensal de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), destinados ao suprimento de despesas financeiras decorrentes da manutenção, produção e realização de eventos no âmbito do município, fomentar a realização de eventos culturais de quaisquer natureza, apoiar os elementos produtores de cultura artística municipal, e continuar o resgate e a consolidação da cena cultural de Macau, ano fiscal de 2023.

**Art. 2º** O valor total indicado no artigo anterior será objeto de repasse, pela Prefeitura Municipal de Macau, no valor de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais) mensalmente, a ser aplicadas especificamente nas atividades culturais indicadas na planilha do Ofício nº 007/2023 (Planilha em anexo).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio "João Melo", em Macau/RN, 10 de maio de 2023.**

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

<b>TIPO DE PAGAMENTO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUAN</b>	<b>VALOR IND</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
FOLHA DO PESSOAL	PAGAMENTO DA FOLHA DA FILARMÔNICA	BOLSISTAS CONCLUSIVOS	24	622	-	14.928,00
		BOLSISTAS CONTINUADO	25	385		9.625,00
		BOLSISTAS APRENDIZADO	15	250	-	3.750,00
		MAESTRO	1	-	3.000,00	3.000,00
		SUB-MAESTRO	1	-	2.000,00	2.000,00
		MONITOR	2	-	1.302,00	2.604,00
EVENTOS	EVENTOS CULTURAIS	ATRAÇÕES CULTURAIS	-	-	2.000,00	2.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO	Instrumentos e Equipamentos da Cultura no Geral.	-	-	1.000,00	1.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADES	Contador próprio para a Fundação de Cultura	1	-	1.302,00	1.302,00
	INSS PATRONAL	-	-	-	1.901,00	1.901,00
	TAXAS BANCÁRIAS	Manutenção da conta	-	-	55,00	55,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 42.165,00</b>